autuado por Anderson Rogério de Souza em 23/05/2022 17:51:25.

autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 18/03/2022 15:52:53.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 18 de março de 2022.

OFICIO SGP12 n. 100/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 865/2021, de autoria de Ver. JOÃO JORGE (PSDB), que "Denomina Praça Galdino Oliveira Teixeira, o espaço livre localizado na Rua Luis Bordese, entre os nº43 e nº188, Subprefeitura Cidade Tiradentes, e dá outras providências.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital

Ofício Rede Solidária a manifestações (1064526215) SEI 6012022000047-pg. 1

Matéria OF-SGP12 100/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=361045.

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=377897.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 23/05/2022 17:51:25.

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 08/03/2022 12:28:24.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-865/2021

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital

Pedido de Informações nº 865/2021 - SEI 6029.2022/0000847-7 / pg. 2

Matéria DSP 2676/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 865/2021 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=356643.

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 03/03/2022.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria DSP 2676/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 865/2021 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=356643.

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 23/05/2022 17:51:25.

Pedido de Busca SMDC 5070 (6694061754) 12621 (SEI 6055.2021/0026630-0) pg. 5

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=377897.

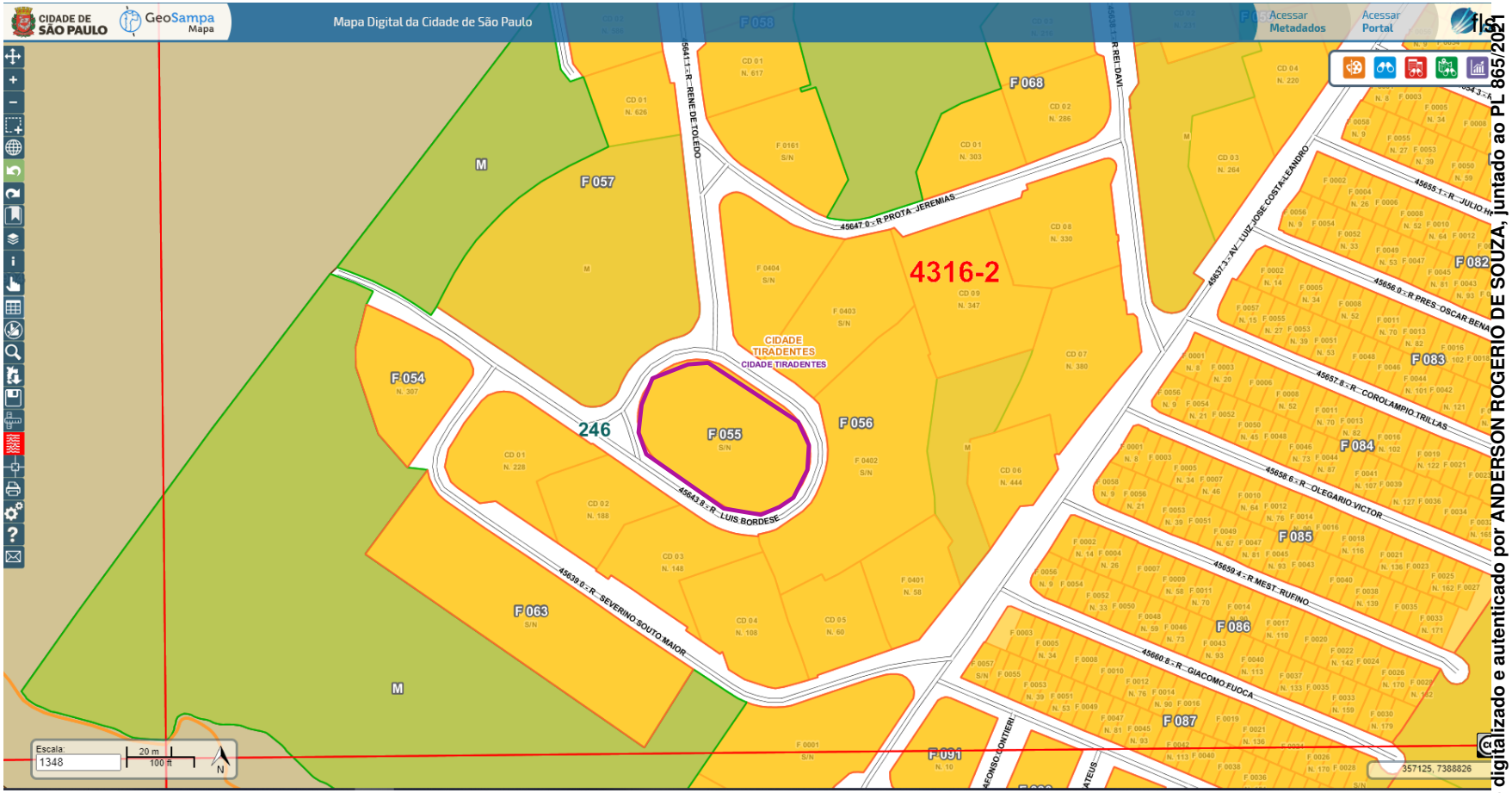

PL 865/2021 SEI 6010.2022/0000637-1 SETOR 246 QUADRA 55

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 23/05/2022 17:51:25.

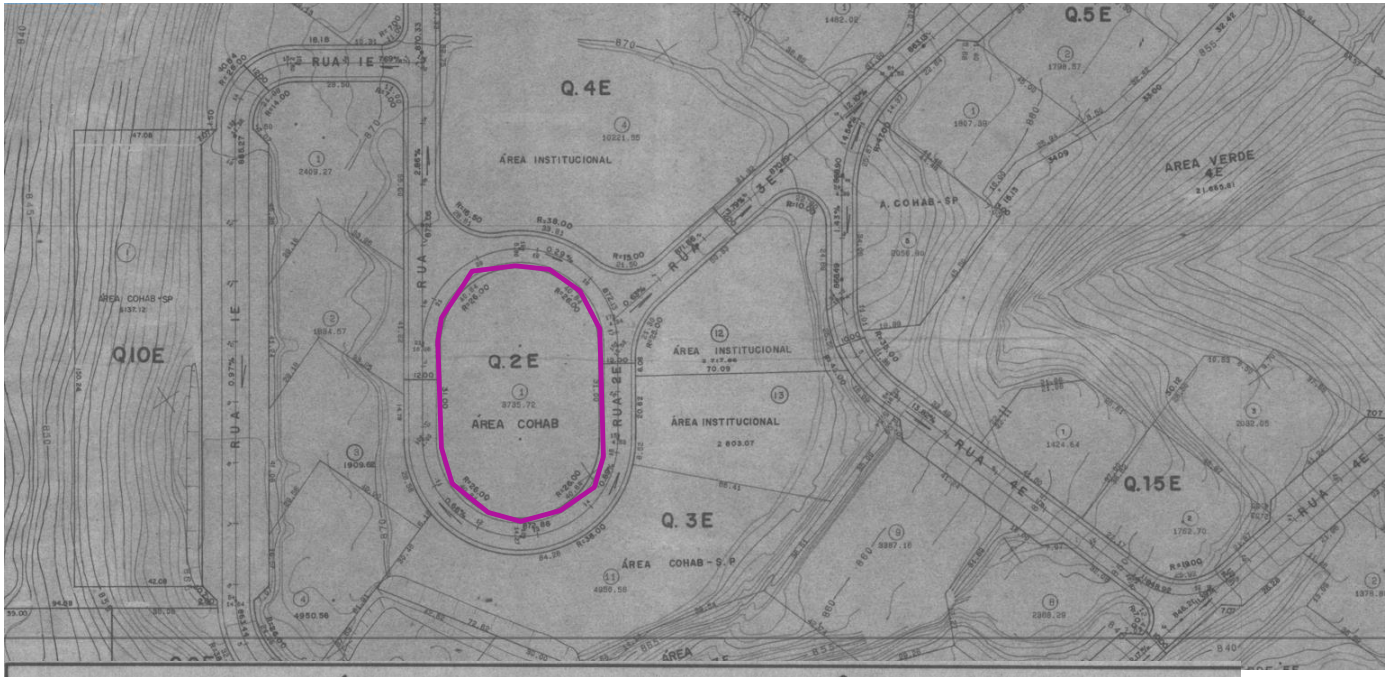

QUADRO DE ÁREAS · C.H. SANTA ETELVINA / TRÊS·A

QUADRA		AREA HABITACIONAL				A. RESERVADA COHAB		ÁREA INSTITUCIONAL		ÁREA VERDE		SISTEMA VI
		UNIFAMILIAR		MULTIFAMILIAR								
nº	área(m²)	qt. de lotes	área(m²)	qt. de lotes	área(m²)	nº do lote	área (m²)	nº do lote	área (m²)	nº	área (m²)	denom.
1E	1.700,20			1	1.700,20					1E	51.722,55	A.V. 1E
										2E	24.476,83	A.V. 2C
2E	3.735,72					1	3.735,72			3E	5.300,00	RUA 1E
										4E	21.665,81	RUA 2E
3E	35.737,10			9	23.185,84	11	4.950,56	12	2.717,86	5E	4.973,62	RUA 3E
						10	2.079,77	13	2.803,07	6E	1.530,49	RUA 4E
4E	15.408,00			3	5.186,45			4	10.221,55	7E	5.351,20	RUA 5E
										8E	1.367.27	RUA 6E
5E	9.058,57			4	7.001,67	5	2.056,90					RUA 7E
												RUA 8E
6E	13.962,08			8	13.962,08							CP 1E
												CP 2E
7E	17.645,27			9	17.645,27							CP 3E
												CP 4E
8E	5.288,70			3	5.288,70							

Planta (parcial) ARR 4978

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000637-1

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 060946812

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 865/2021, de autoria do Vereador João Jorge, que denomina Praça Galdino Oliveira Teixeira, o espaço livre localizado na Rua Luis Bordese, entre os nº 43 e nº 188, Subprefeitura Cidade Tiradentes.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

> *"Fica denominado Praça Galdino Oliveira Teixeira o espaço livre localizado na Rua Luis Bordese, entre os nº43 e nº188 (CadLog 45.643-8), localizado em Cidade Tiradentes, Subprefeitura Cidade Tiradentes."*

A descrição do artigo 1º deixa dúvida do exato local a ser denominado como praça. Se a área de interesse for a que delimitamos em rosa no MDC de folha 3 no documento 060946476, verificamos que a área em questão se encontra identificada na planta de loteamento ARR 4978, como Q.2E 1ÁREA COHAB e na tabela do ARR está como Área reservada COHAB, conforme folha 4 do documento 060946476.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 060556144, conforme segue:

1º – consta como área ÁREA RESERVADA COHAB;

2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º – não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – O nome proposto "Galdino Oliveira Teixeira" não constitui homonímia até a presente data;

6º – a descrição do artigo 1º deixa dúvida para perfeita identificação do logradouro. Se for o local que indicamos no MDC de folha 3 no documento 060946476, trata-se de área reservada para COHAB, não passível de denominação;

7º – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;

8º – não se aplica.

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

Renan Rodrigues Ferreira
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 04/04/2022, às 14:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **060946812** e o código CRC **F51220F4**.

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2022/0000637-1

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 060969124

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 865/21, de autoria do Vereador João Jorge, denomina Praça Galdino Oliveira Teixeira o espaço livre localizado na Rua Luis Bordese, entre os nº 43 e nº 188.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora.

De acordo com o local informado no texto do Projeto de Lei, CASE/DLE (060946812) identificou o logradouro como sendo a área de propriedade da COHAB não passível de receber denominação, apresentando as respostas aos quesitos formulados às págs 01 e 02 do requerimento 060556144, conforme solicitado por SMUL.G 060588178.

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

Eliana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 04/04/2022, às 15:29.

Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) IV
Em 04/04/2022, às 17:00.

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **060969124** e o código CRC **2C06B2B3**.

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000637-1

Informação SMC/AHM/NDL Nº 061163917

São Paulo, 07 de abril de 2022.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - **Praça Galdino Oliveira Teixeira**
Processo SEI nº **6010.2022/0000637-1**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Galdino Oliveira Teixeira** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **PL nº 865/21** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Na verificação dos documentos juntados neste expediente, não encontramos informações que atendam ao disposto na legislação vigente que estabelece:

'*Art. 9º. Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos: I - nome de pessoa, desde que comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa escrita, que se trata de pessoa falecida*';...**(Decreto 49.346/2008, Art. 9º, inciso I)**.

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Pedido de Substituição 061163917 (061163917) SEI 6010.2022/0000637-1 / pg 12

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

Maurilio Jose Ribeiro
Assistente de Gestão de Politicas Públicas
Em 07/04/2022, às 08:46.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 07/04/2022, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **061163917** e o código CRC **CA816226**.

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000637-1

Informação SMUL/ATAJ Nº 061392019

São Paulo, 11 de abril de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 865/2021 - de autoria do Sr. Vereador João Jorge que denomina " **Praça Galdino Oliveira Teixeira**", o espaço livre localizado na Rua Luis Bordese, entre os nºs 43 e 188 - subprefeitura de Cidade Tiradentes

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica,

Trata-se do Projeto de Lei nº 865/2021 de autoria do Sr. Vereador João Jorge que denomina "Praça Galdino Oliveira Teixeira", o espaço livre localizado na Rua Luis Bordese, entre os nºs 43 e 188 - subprefeitura de Cidade Tiradentes. (060556158)

Assim, a Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil nos encaminhou o presente para que fossem oferecidas respostas ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, bem como para exame e manifestação sobre a viabilidade da propositura. (060556197)

Deste modo, a Divisão de Logradouros e Edificações - DLE informa que " ***a descrição do artigo 1º deixa dúvida do exato local*** *a ser denominado como praça. Se a área de interesse for a que delimitamos em rosa no MDC de folha 3 no documento060946476, verificamos que a área em questão se encontra identificada na planta de loteamento ARR 4978, como Q.2E 1ÁREA COHAB e na tabela do ARR está como Área reservada COHAB, conforme folha 4 do documento 060946476*".

Quantos aos quesitos formulados em doc. 060556144, esclarece a Divisão que a consta como ÁREA RESERVADA COHAB; não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG; o nome proposto "Galdino Oliveira Teixeira" não constitui homonímia até a presente data; a descrição do artigo 1º **deixa dúvida para perfeita identificação** do logradouro; sendo possível tratar-se do local indicado no MDC 060946476 – fl. 3, como área reservada à COHAB, não passível de denominação; não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro. (060946812)

Entendimento este acolhido pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE. (060969124)

No âmbito de sua competência a Secretaria Municipal de Cultura - SMC/AHM/NDL verifica que a

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

propositura **não têm condições favoráveis a sua aprovação** , ainda que o nome proposto não constitua homonímia, pelos motivos a seguir:

> (...)
>
> "Na verificação dos documentos juntados neste expediente, não encontramos informações que atendam ao disposto na legislação vigente que estabelece:
>
> 'Art. 9º. Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos: I - nome de pessoa, desde que comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa escrita, que se trata de pessoa falecida';...(Decreto 49.346/2008, Art. 9º, inciso I)". (061163917)
>
> (...)

Assim, o expediente nos é submetido à apreciação (061022806).

Face ao acima exposto, do ponto de vista jurídico formal, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento de **veto** ao Projeto de Lei proposto pela área técnica, uma vez a área é de propriedade da COHAB, não sendo passível de denominação, nos termos da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

Assim sendo, encaminhamos a resposta à CASA CIVIL.

Aparecida M. dos Santos

Assessora Administrativa
RF 856575-9
SMUL/ATAJ

De acordo.

FLÁVIA BARROS EGIDO

Procuradora do Município
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP nº 190.425
SMUL/ATAJ

Flávia Barros Egido
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 11/04/2022, às 17:43.

Aparecida Maria dos Santos
Assistente de Gestão de Politicas Públicas
Em 12/04/2022, às 09:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **061392019** e o código CRC **5494B56B**.

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000637-1

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 061393216

São Paulo, 11 de abril de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 865/2021 - de autoria do Vereador João Jorge que denomina " **Praça Galdino Oliveira Teixeira**", o espaço livre localizado na Rua Luis Bordese, entre os nºs 43 e 188 - subprefeitura de Cidade Tiradentes

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (060556197), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (060946812), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (060969124), da Secretaria Municipal de Cultura – SMC/AHM/NDL (061163917), bem como da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ desta Pasta (061392019), com o posicionamento de **veto** à aprovação do PL 865/2021.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

MARCOS DUQUE GADELHO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL

Marcos Duque Gadelho
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 12/04/2022, às 12:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **061393216** e o código CRC **B855420D**.

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 19 de abril de 2022.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 100/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 100/2022, acerca do Projeto de Lei nº 865/2021, de autoria de Vereador João Jorge, que denomina Praça Galdino Oliveira Teixeira o espaço livre localizado na Rua Luis Bordese, entre os nº 43 e nº 188, Subprefeitura Cidade Tiradentes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
Em 22/05/2022, às 22:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **061865843** e o código CRC **65608DD7**.

Matéria DOCREC 454/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 865/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377897.